

DECRETO Nº 494, DE 16 DE JUNHO DE 2024.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 27.258,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais)".

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Transposição no valor de R\$ 27.258,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|------------------------------|-----|-----------|--|------------------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.04 | | | ADMINISTRACAO | |
| 02.04.01 | | | ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.0007.1001 | | | AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN | |
| | 37 | 1 | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.258,00 |
| 02.12 | | | SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL | |
| 02.12.01 | | | DEFESA SOCIAL | |
| 04.122.0027.1001 | | | AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN | |
| | 504 | 1 | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 25.000,00 |
| Total do Transposição | | | | 27.258,00 |

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 27.258,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|------------------|----|-----------|----------------------------------|----------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.04 | | | ADMINISTRACAO | |
| 02.04.01 | | | ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.0007.1002 | | | ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB | |
| | 38 | 1 | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 2.258,00 |



| | | | | |
|------------------|---|-----------|---|-----------|
| 02.12 | | | SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL | |
| 02.12.01 | | | DEFESA SOCIAL | |
| 04.122.0027.2072 | | | PREVENCAO DA ORDEM PUBLICA | |
| 505 | 1 | 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 25.000,00 |

Total do Transposição

27.258,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 16 de junho de 2024.



HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.



DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

